



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 045 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Porto Amazonas.

Art. 1º Fica instituída a Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Porto Amazonas, de acordo com o artigo 3.º da Lei municipal nº 1069/2017.

I – 03 (três) membros representando o poder público municipal, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

Departamento de Saúde

Titular **THAIS HORNUNG SEDLAK**, tendo como suplente **RENATA FERRARI**;

Departamento de Assistência Social

Titular, **THAYSE DE PAULA** tendo como suplente **MARLI TEREZINHA DE PAULA POLATO**;

Departamento de Educação e Cultura

Titulares **GISLAINE CARVALHO QUADROS** tendo como suplente **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**;

II – 03 (três) membros representando a sociedade civil, conforme inciso II da Lei Municipal n.º 1069/2017:

Representante de Associações Organizadas de Moradores e/ou representativas:

Titular **NAIR TEREZA RODRIGUES DA SILVA SOARES**, tendo como suplente **SÔNIA RODRIGUES DE FREITAS**

Representante de Comunidades Religiosas

Titular **ADALTO LUIZ DE FREITAS** tendo como suplente **MONICA DA SILVA SOARES HARTMANN**

Representante dos Usuários dos Serviços de Atendimento ao Idoso

Titular **EVA MOREIRA** tendo como suplente **MARIA ROSA ANDRADE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal